



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.485, de 11 de janeiro de 1.985.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis para fins escolares".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 01/85-GP.,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel sem benfeitorias, situado neste Município, necessário para a construção de uma unidade escolar, com as seguintes características:

Inscrição sob o nº 16.056.002 - A quadra "F" do lote 461, do loteamento denominado Núcleo Itaim de propriedade do Senhor José Teixeira Antunes, possui as seguintes divisas e confrontações:

Inicia no marco nº 01 e segue, em linha reta, pelo alinhamento da Rua da Saudade, numa extensão de 23,00 metros, até encontrar o marco nº 02; daí, deflete ligeiramente à esquerda e segue, em linha curva, ainda pelo alinhamento da Rua da Saudade, numa extensão de 226,40 metros, até encontrar o marco nº 03; daí, deflete à esquerda e segue, em linha reta, pelo alinhamento da Rua João Canzi, numa extensão de 193,80 metros, até encontrar o marco nº 4; daí, deflete novamente à esquerda e segue, em linha reta, numa extensão de 154,90 metros, confrontando com Manoel da Silva Júnior, até encontrar o marco nº 01, ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 14.060,00 metros quadrados.

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza URGENTE, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(cont.fls.02.)ap



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.485/85

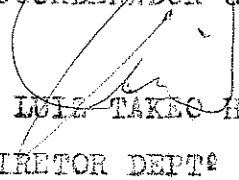
Ferraz de Vasconcelos, 11 de janeiro de 1.985.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

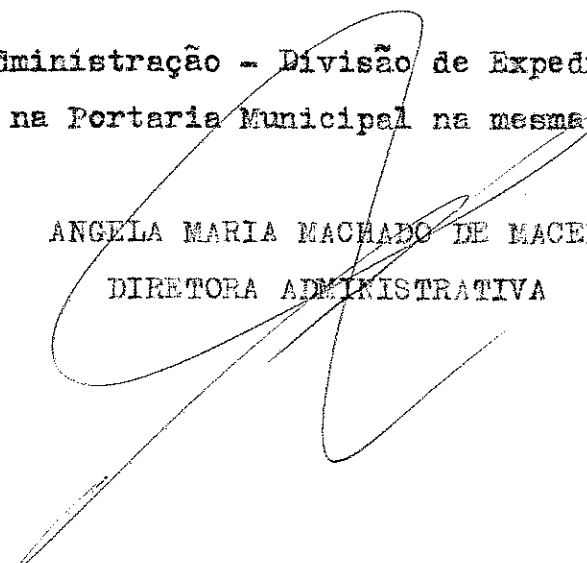

WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKAO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA